



MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA 002 - TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2017

Ata dos trabalhos da Comissão Permanente de Licitação, encarregada de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva: Contratação de empresa do ramo de engenharia com o objetivo de prestar serviços de reforma, adequação e ampliação de um Prédio para funcionamento do SAMU no Município da Vitória de Santo Antão - PE. Às 11:15 horas do dia 27/12/2017, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 007 de 14/07/2017, composta pelos servidores: KARLLA FERNANDA CUNHA BARROS - Presidente; ADSON LEÃO DA SILVA - Membro; SIMONE VALENTIM DE ARAÚJO - Membro, para fins de dar continuidade aos trabalhos de análise e julgamento das propostas apresentadas. Inicialmente, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório, a Presidente abriu a sessão pública e efetuou o registro dos licitantes presentes. Licitantes qualificados a participar desta reunião: CORINTHO ENGENHARIA LTDA - Representante: MARCUS RICARDO BARBOSA DUARTE, Brasileiro, Casado, Advogado, residente e domiciliado na Rua Bom Pastor, S/N - Apto 101 - Iputinga - Recife - PE, CPF nº 772.719.204-04, Carteira de Identidade nº 4115409 SSP/PE; SANTIAGO EMPREENDIMENTOS LTDA - Representante: REGINALDO GOMES SANTIAGO, Brasileiro, Casado, Engenheiro, residente e domiciliado na Rua Dr. Edgar Valois, 33 - Matriz - Vitória de Santo Antão - PE, CPF nº 685.834.274-53, Carteira de Identidade nº 2975014 SSP/PE. Em seguida, a Presidente passou a informar: 1) A empresa **SANTIAGO EMPREENDIMENTOS LTDA**, apresentou proposta no valor final de R\$ 367.649,26 (trezentos e sessenta e sete mil seiscentos e quarenta e nove reais e vinte e seis centavos) já a empresa **CORINTHO ENGENHARIA LTDA** apresentou proposta no valor total de R\$ 368.290,12 (trezentos e sessenta e oito mil duzentos e noventa reais e doze centavos); 2) Que após analisadas pelo departamento de engenharia deste município, o qual emitiu parecer técnico de aceitabilidade das mesmas, ambas propostas foram declaradas classificadas; 3) Que a empresa **SANTIAGO EMPREENDIMENTOS LTDA** por configurar como habilitada na primeira fase e posteriormente melhor classificada na fase de proposta de preços, tendo ofertado a melhor proposta no tocante ao valor, esta foi declarada **VENCEDORA** do certame. O valor global constante da proposta apresentada, bem como o resultado do certame com a devida classificação dos licitantes, estão demonstrados no respectivo Mapa de Apuração, que fica fazendo parte integrante desta Ata, independente de transcrição. Neste momento as



empresas ratificaram o julgamento realizado pela CPL, concordando com os termos bem como registrando expressamente o direito de interposição de recuso, inclusive abrindo mão do prazo recursal, previsto na Lei. a Facultada a palavra: nenhuma observação foi feita. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

KARLLA FERNANDA CUNHA BARROS

ADSON LEÃO DA SILVA

SIMONE VALENTIM DE ARAÚJO

CORINTHO ENGENHARIA LTDA

SANTIAGO EMPREENDIMENTOS LTDA



**MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

HISTÓRICO DA ATA 002 - TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2017

Histórico da Ata dos trabalhos da Comissão Permanente de Licitação, encarregados de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva:

Contratação de empresa do ramo de engenharia com o objetivo de prestar serviços de reforma, adequação e ampliação de um Prédio para funcionamento do SAMU no Município da Vitória de Santo Antão - PE.

1.0 - DA PROPOSTA DE PREÇOS

Considerados os valores apresentados por cada licitante, as observações apontadas durante o processo e os critérios definidos no instrumento convocatório, ao final desta sessão, produziu-se o seguinte resultado:

- SANTIAGO EMPREENDIMENTOS LTDA.

Lote(s): 1.

Valor: R\$ 367.649,26

2.0 - DO TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA ME e EPP - FASE PROPOSTA

- Não há registro.

KARLLA FERNANDA CUNHA BARROS

ADSON LEÃO DA SILVA

SIMONE VALENTIM DE ARAÚJO

CORINTHO ENGENHARIA LTDA

SANTIAGO EMPREENDIMENTOS LTDA